

# Dívida externa: dois esquemas

"Agora é muito tarde para ser fácil." (Roosevelt — 1929)

O GLOBO

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

22 OUT 1950

Os estudiosos da dívida externa brasileira sabem que sua longa evolução está pontilhada de episódios pouco recomendáveis para os nossos brios cívicos. Há, todavia, honrosas exceções, a mais significativa das quais ficou conhecida como "Esquema Oswaldo Aranha", por sua originalidade e ineditismo técnico, ético e político (vide obras de Valentim Bouças, Claudionor de Souza Lemos, Aché Pillar, entre outros).

O esquema, que por seu desdobramento poderia também intitular-se "Esquema Aranha-Souza Costa", foi politicamente bem mais grandioso do que seus efeitos ordenadores nas finanças nacionais. Proporcionou ao Brasil folga financeira de longo prazo, fundamental à progressiva libertação das condições semicoloniais de nossa economia pela diversificação das atividades agropastoris e manufatureiras.

Resumindo suas características, o Esquema Aranha pôs termo, desde logo, ao secular apelo aos **funding loans**, que no dizer daquele ministro não passavam de artifícios usados para postergar pagamentos com emissão de títulos, que passavam a constituir praticamente novos empréstimos. Em lugar desses artifícios, as condições acordadas no esquema importaram "na redução virtual do capital, pela redução real dos juros e na incorporação ao País de vultosa importância que deveria ser paga aos nossos credores". Nos quatro anos abrangidos pelo esquema (1934-38), o Brasil deixou de pagar 64% das obrigações vencíveis no período, recebeu

quitação integral e ampliou, sem juros, prazos de vultosos empréstimos estaduais.

Em 1940, o Ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa revigorou o esquema de seu antecessor, reduzindo os pagamentos para o período 1940-44 em 50%. Em 1943, referido ministro obteve dos credores importante inovação, consistente na compatibilização de nossas obrigações externas ao nível da capacidade efetiva da balança comercial brasileira. Ao término do primeiro Governo Vargas, em 1945, nossa dívida expressava-se em 176 milhões de libras, contra as 267 milhões de libras de 1930, conquista sem precedentes, que desbastou nosso endividamento dos excessos de ônus negociados ao tempo do Império e da Velha República. O anunciado esquema Collor de reformulação estrutural do serviço de nossa dívida externa apresenta muitos pontos de identidade com o esquema Aranha. Em primeiro lugar, por sua originalidade em comparação com as negociações dos últimos 30 anos. No tocante aos critérios da redução dos juros e virtual do capital, os esquemas Aranha e Souza Costa ousaram mais, pois foram drásticos nessas reduções, enquanto o esquema Collor recorre ao processo de leilões de títulos (bônus) como meio indireto e indefinido de obter reduções do capital numa nova espécie de mercado secundário. Em compensação os prazos de amortização propostos no esquema Collor se apresentam mais amplos que os daqueles ministros de Vargas, em nítido propósito de obter des-

contos para os títulos a serem oferecidos em leilão. De resto, o esquema Collor vincula as amortizações da dívida à capacidade interna dos orçamentos, enquanto nos esquemas de 1934/1944 as amortizações se vincularam às possibilidades da balança comercial.

Assim como o Plano Aranha e suas alterações se constituíram na principal base financeira de nosso ingresso na civilização industrial pós-Grande Depressão, temos para nós, por inferência, que o esquema Collor estaria visando para o Brasil a obtenção de margens financeiras de longo prazo indispensáveis, entre outros objetivos, a conquistas tecnológicas de origem externa, mais rápidas e atualizadas. Seria sem dúvida alternativa capaz de, sem novos sacrifícios internos, modernizar o País e habilitá-lo a um novo estilo de progresso econômico e social nos moldes dos mercados do Primeiro Mundo. Pelo menos é o que faz pressupor o esquema, ao anunciar a vinculação das amortizações externas às possibilidades financeiras internas. Não é difícil antever as grandes resistências que se oporão ao esquema Collor em nível internacional. Esperamos que os negociadores tenham o mesmo êxito obtido por Oswaldo Aranha para seu plano, quer como Ministro da Fazenda, quer como Chanceler. Em conjuntura mundial bem diferente, é verdade.

José Lopes de Oliveira foi colaborador do Ministro Oswaldo Aranha (1954) e negociador do Acordo Preliminar de Escalonamento da Dívida Externa (1964).